

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA
AJF MV PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 40.557.934/0001-43

NIRE: 31212057966

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de dezembro de 2022, às 10:00h (dez horas), na sede social da **AJF MV Participações Ltda.**, estabelecida na Avenida Regis Bittencourt, nº 183, Letra D, Bairro Centro, em Perdões/MG, CEP 37.260-000 ("Sociedade").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação previstas no art. 1.152, §3º do Código Civil Brasileiro, conforme permissivo constante da norma contida em seu art. 1.072, §2º, tendo em vista a presença do único sócio representante de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

3. **MESA:** Por unanimidade, foram eleitos para assumirem os trabalhos, o Sr. **Aderlei José Freire**, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. **Custódio Agostinho Freire**, na qualidade de Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade, tendo em vista a excessividade de seu valor em relação ao objeto social; (ii) caso aprovada a redução do capital social da Sociedade, a dispensa das prestações devidas, em caráter de restituição do valor das cotas ao sócio; (iii) a autorização ao administrador da Sociedade para praticar os atos necessários à efetivação da referida redução do capital social, se aprovadas as matérias contidas nos itens anteriores; e (iv) a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, mediante elaboração e registro de futura alteração contratual, refletindo a alteração do capital social, se aprovada as matérias dos itens (i) e (ii) desta Ordem do Dia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após discussão sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sócio, sem objeções ou ressalvas, decide:

(i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, mediante a remissão de 1.410.557 (um milhão e quatrocentas e dez mil e quinhentas e cinquenta e sete) cotas da Sociedade, com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$1.410.557,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil e quinhentas e cinquenta e sete reais) ("Cotas"), em virtude do caráter excessivo do valor do atual capital social em relação ao objeto da Sociedade. Dessa forma, o capital social da Sociedade passará a ser composto por 2.799.999 (dois milhões e setecentas e noventa e nove mil e novecentas e noventa e nove) cotas, com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$2.799.999,00 (dois milhões e setecentas e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

(ii) Dispensar a restituição proporcional das prestações devidas pela Sociedade, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro, ao sócio **Aderlei José Freire**, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 607.556.446-20, portador do documento de identidade n.º M-3.699.177, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, n.º 04, Bairro Centro, em Perdões/MG, CEP 37.260-000.

(iii) Autorizar ao administrador da Sociedade a prática e assinatura de todos e quaisquer atos necessários à celebração da redução do capital social ora aprovada.

(iv) Aprovar a alteração do Contrato Social da Sociedade, objetivando a modificação na Cláusula 4ª, que será consolidada em Alteração Contratual da Sociedade, de modo a refletir o capital social atualizado em função da redução do capital social, ora deliberado.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS:** Mesa – Presidente: Aderlei José Freire; Secretário: Custódio Agostinho Freire. | **Sócio** – Aderlei José Freire.

Perdões/MG, 22 de dezembro de 2022.

Certifica-se que a presente ata e seu conteúdo confere fielmente com a original.